

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 9, de 2021

Autoria: Deputado Federal Daniel Silveira (PSL/RJ)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Randolfe Rodrigues, com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 28/07/2021 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 15/06/2023 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado, nesta data, Despacho nº 11/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 9/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 5/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 5/2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Parecer nº 240/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

12/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 14/06/2023.

28/07/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 11, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 9, de 2021.

28/07/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntada, nesta data, com 159 páginas, petição inicial apresentada pelo Deputado Daniel Silveira.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 9, de 2021

DOCUMENTOS

PCE 9/2021

Data: 28/07/2021**Autor:** Deputado Federal Daniel Silveira (PSL/RJ)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 159 páginas, petição inicial apresentada pelo Deputado Daniel Silveira.**Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Randolfe Rodrigues, com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 28/07/2021**Autor:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 11, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 9, de 2021.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 11, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 9, de 2021.

Parecer

Data: 15/06/2023**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Parecer nº 240/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 240/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 15/06/2023**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Despacho nº 11/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 9/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 5/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 5/2023.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 11/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 9/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 5/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 2/2023.